



PORTARIA Nº 333/2021, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 4246/2018.**

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no artigo 215 da Lei Complementar nº
47/2010.

RESOLVE:

1º. Prorrogar pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, o Processo
Administrativo nº 4246/2018, instaurado para apurar sobre as infrações de
trânsito, cometidas pelo servidor EVANDRO DE LIMA LOPES.

2º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

3º. Revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 10 DE SETEMBRO DE 2021.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal